



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffrs.edu.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2019
PROCESSO: 23205.003147/2019-79
ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.24, INC II DA LEI Nº 8.666/93

Pedido/protocolo nº 3026/2019 – Campus Erechim/RS
Pedido/protocolo nº 3078/2019 – Campus Realeza/PR
Pedido/protocolo nº 2991/2019 – Campus Cerro Largo/RS
Pedido/protocolo nº 3054/2019 – Campus Laranjeiras do Sul/PR

RELATÓRIO DE DISPENSA

Com base nos Pedidos de Compras apresentado pelos requisitantes da demanda originária do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

1. Objeto: Contratação serviço de sonorização para as etapas locais do II Festival de Cultura de Fronteira.

Item	Especificação técnica	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	<p>Serviço de sonorização e iluminação para o II Festival de Cultura de Fronteira, etapa local a realizar-se no dia 13 de novembro de 2019 no Bloco A Campus definitivo de Cerro Largo/RS.</p> <p>Para prestação do serviço será necessário disponibilizar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mesa de som;- Caixas de som/amplificador/caixas de grave/ caixas de voz e retorno (local aberto);- Cabos para instrumentos musicais (no mínimo 2 unidades);- Pedestais para microfones (no mínimo 3 unidades);- Banquetas (no mínimo 2 unidades);- Estrutura de palco com goleira na frente e outra atrás;- Iluminação com canhão de led e moving; <p>Duração do evento: de 5 a 8 horas.</p>	Serviço	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	17.327.661/0001-29 GEONIR SILVESTRE SCHNEIDER 00927738007
2	<p>Serviço de instalação e desinstalação de sonorização para o II Festival de Cultura de Fronteira, etapa local a</p>	Serviço	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	29.852.121/0001-43

	<p>realizar-se no dia 14 de novembro de 2019 no Campus de Erechim/RS.</p> <p>A sonorização deve conter: 04 sub graves de 18 polegas com 2000 wats de potência; 04 caixas altas com dois autofalante de 15 polegadas cada uma de 2000 wats de potência; 04 monitores de retorno com autofalantes de 15 polegadas; 02 interfaces digitais MOTU 896MK3 com 16 canais analógicos e 24 digitais; mesa de som amplificada com 12 canais de retorno de palco; Kit de microfones JTS NX para vocais, bateria e amplificadores. A iluminação conta com 20 canhões de led PLS e 6 moving light ACME 250. Trelças para fixação da iluminação com um total de 40 metros e todo o cabeamento.</p>					<p>ADEMIR JABORNIK 72737042020</p>
3	<p>Serviço de sonorização para ambiente aberto para o II Festival de Cultura de Fronteira, etapa local a realizar-se no dia 10 de novembro no Campus de Laranjeiras do Sul/PR.</p> <p>Sonorização para ambiente aberto contendo no mínimo: 1 mesa de som de 12 canais, Line Array 2x10 TI 1000 W, 02 caixas de som subgraves, processador de áudio, 3 amplificadores para frequências grave, médio e agudo, 02 monitores de palco (ativo ou passivo), 4 microfones para voz com cabo, 2 microfones sem fio, 4 pedestais para microfone, extensão para tomada trifásica com o mínimo de 30 metros, caixa de distribuição de energia, trelças em alumínio no mínimo 12 m.</p>	Serviço	1	R\$	R\$ 2.000,00	<p>14.713.773/0001-20</p> <p>ANILDO ELIZEU RIBEIRO E CIA LTDA</p>
4	<p>Serviço de locação de estrutura e som para o II Festival de Cultura de Fronteira, etapa local a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019 no Campus de Realeza/PR.</p> <p>Contendo os seguintes equipamentos: - 2 caixas de som de 3 vias 500 rms. - 1 caixas de retorno. - mesa de som automatizada com no mínimo 12 canais. - 4 microfones com fio. - 2 microfones sem fio. - 6 pedestais. - Cabos para instalação de toda estrutura (p10, p2, e etc). - Cabos de energia. - Técnico de som disponível. - 6 cabos para instrumentos. - 1 amplificador para baixo. - 2 amplificador para guitarra. - Montagem e desmontagem de toda</p>	Serviço	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	<p>02.189.410/0001-58</p> <p>NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI</p>

	estrutura					
5	<p>Serviço de locação de estrutura e som para o II Festival de Cultura de Fronteira, etapa geral a realizar-se nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019 no Campus de Realeza/PR.</p> <ul style="list-style-type: none"> - palco coberto com no mínimo 64m2 (8m x 8m). - 6 caixas de som de 3 vias 500 rms. - 4 caixas de retorno. - mesa de som automatizada com no mínimo 24 canais. - 8 microfones com fio 2 microfones sem fio 2 - 10 pedestais - cabos para instalação de toda estrutura (p10, p2, e etc). - cabos de energia. - 6 cabos para instrumentos. - técnico de som disponível. - 1 amplificador para baixo. - 2 amplificador para guitarra. - iluminação com 10 canhões de led e 4 moving. - montagem e desmontagem de toda estrutura 	Serviço	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	02.189.410/0001-58 NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
TOTAL GERAL						R\$ 14.500,00

2. Justificativa da contratação:

2.1. Trata-se de uma atividade pedagógica e institucional que visa contemplar ações de arte e cultura e que estão previstas como atividades curriculares complementares nos projetos pedagógicos dos cursos.

1.2. Buscando contemplar uma diversidade maior de linguagem artístico culturais bem como integrar a semana do DIVERSA, ampliou-se para o I Festival Cultura de Fronteira com temática livre, cujo desenvolvimento ocorre por meio da Pró-reitora de Extensão e Cultura (PROEC), com apoio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE). Dessa forma esta contratação visa dar suporte ao evento junto aos campi.

3. Pesquisa de Preço: A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV da IN 05/2014 MPOG, alterada pela IN 03/2017 MPOG, foram coletados os seguintes orçamentos:

3.1. Pedido Protocolo nº 2991/2019 - Campus Cerro Largo

GEONIR SILVESTRE SCHNEIDER 00927738007 (CNPJ: 17.327.661/0001-29)- **Valor total R\$ 1.900,00** (Um mil e novecentos reais);

RENATO SIDINEI GOTTARDO (CNPJ: 24.532.884/0001-93) – **Valor total R\$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais);

MKG PRODUÇÕES (CNPJ: 14.860.066/0001-66)- **Valor total R\$ 2.600,00** (Dois mil e seiscentos reais);

3.1.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Cerro Largo: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, sendo vencedora a seguinte empresa:

GEONIR SILVESTRE SCHNEIDER 00927738007 (CNPJ: 17.327.661/0001-29)- Valor total R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

3.2. Pedido Protocolo nº 3026/2019 - Campus Erechim

SONORIZAÇÃO ELETROSOM (CNPJ: 29.852.121/0001-43)- Valor total R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

ALEX ANTONIO CARAMORI (CNPJ: 17.453.281/0001-30) – Valor total R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais);

TONHO SOM E LUZ (CNPJ: 20.867.971/0001-40)- Valor total R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);

3.2.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Erechim: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, sendo vencedora a seguinte empresa:

SONORIZAÇÃO ELETROSOM (CNPJ: 29.852.121/0001-43)- Valor total R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

3.3. Pedido Protocolo nº 3078/2019 - Campus Realeza

NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (CNPJ: 02.189.410/0001-58)- Valor total R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais);

BONS SONS (CNPJ: 32.580.373/0001-75) – Valor total R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);

TM PRODUÇÕES (CNPJ: 30.884.567/0001-39)- Valor total R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

3.3.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Realeza: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, sendo vencedora a seguinte empresa:

NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (CNPJ: 02.189.410/0001-58)- Valor total R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais);

3.4. Pedido Protocolo nº 3054/2019 - Campus Laranjeiras do Sul

JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA (CNPJ: 04.376.499/0001-97)- Valor total R\$ 1.500,00 (Dois mil reais); - Desclassificada possui pendência Receita Federal;

ANILDO ELIZEU RIBEIRO E CIA LTDA (CNPJ: 14.713.773/0001-20)- Valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

EDIVALDO RAUL RODRIGUES (CNPJ: 04.362.761/0001-44) – Valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

OVS SONORIZAÇÃO (CNPJ: 24.952.615/0001-86)- Valor total R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais);

3.4.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Realeza: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, porém a primeira colocada possui irregularidade fiscal junto a Receita Federal, conforme pode ser observado (fl.xx) do processo. E considerando que a segunda colocada e a terceira colocada apresentaram o mesmo valor, a escolha da contratada se deu em função dos seguintes critérios: descrição mais detalhada do equipamento de som conjuntamente com o orçamento (rider de técnica do sistema de som), assim a escolha da segunda colocada é devido a aspectos técnicos, consagrando assim vencedora a seguinte empresa:

ANILDO ELIZEU RIBEIRO E CIA LTDA (CNPJ: 14.713.773/0001-20)- Valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

4. Da regularidade fiscal: Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o que estabelece o Art. 25 da IN 03/2018 do MPOG informamos que a empresa contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

5. Do enquadramento legal: Tendo em vista o valor da aquisição ser inferior ao valor estabelecido no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limites alterados de acordo com o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, informo que a presente aquisição será enquadrada com **Dispensa de Licitação, com base no Inc. II do Art.24 da Lei nº 8.666/93.**

6. Dos critérios de sustentabilidade: Solicita-se **no que couber**, que a contratada adote boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, conforme previsto na IN 06/2013/SLTI/MPOG tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;
- b) Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Uso de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- d) Racionalização do consumo de energia elétrica e de água;
- e) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

- f)** Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e
- g)** Observação da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 20, de 7 dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- h)** Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenha, em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importantes, conforme disposto na legislação vigente;
- i)** Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescente e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.
- j)** Observar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 janeiro de 2010, no que couber.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2019.

LIDIANE MARCANTE
Chefe da Divisão de Licitações
Superintendência de Compras e Licitações